

## 16º TERMO DE ADIMENTO AO CONTRATO 007/SMSU/2019.

PROCESSO: 6029.2018/0000365-4

PREGÃO ELETRONICO Nº 084/SMSU/2018

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos da frota do Corpo de Bombeiros da cidade de São Paulo.

**OBJETO DO ADITMENTO:** Prorrogação da vigência do prazo contratual por excepcionalidade, com cláusula resolutiva.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São Paulo, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede nesta capital, na Rua da Consolação, 1379, Consolação – CEP: 01301-100, neste ato representada pelo Secretário Municipal em Exercício senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, com sede na Comarca de Barueri, na Alameda Rio Negro nº 503, 18º andar - sala 1803 - Alphaville Industrial – CEP: 06454-000, neste instrumento, nesta ato representada por seu procurador senhor **FELIPE VERONEZ DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º - 15.XXX.X63-MG e CPF 080.XXX.XXX-47, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato nº 007/SMSU/2019**, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. 102552017, do Processo do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1.** As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 007/SMSU/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos da frota do Corpo de Bombeiros da cidade de São Paulo, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de maio de 2024 com término para 14 de maio de 2025** pelo valor mensal de **R\$ 828.360,00** (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais) e valor total por **12 (dozes) meses de R\$ 9.940.320,00** (nove milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais), ou até que ocorra a formalização do novo contrato tratado no processo SEI nº [6029.2024/0000947-5](#), o que ocorrer primeiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1.** Alteração da razão social da contratada que passou de **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**, para **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.**, transformada automaticamente para LTDA por força do artigo 41 da Lei Federal 14.195 de 26.08.2021.

### CLAUSULA TERCEIRA

**3.1.** As despesas para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerarão as dotações orçamentárias **28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1** (Corpo de Bombeiros Metropolitano) e **38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1** (Defesa Civil), respeitando o princípio da anualidade.

**16º TERMO DE ADIMENTO AO CONTRATO 007/SMSU/2019.**

**CLÁUSULA QUARTA**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 007/SMSU/2019** e seus aditamentos, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 06 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**



**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**

Secretário Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU**

**CONTRATADA**

FELIPE  
VERONEZ DE  
SOUSA:080281  
80647

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
VERONEZ DE  
SOUSA:080281806  
47

**FELIPE VERONEZ DE SOUZA**

Procurador

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_.

2. \_\_\_\_\_.

**MARIA RITA TRAJANO  
DA SILVA:01420916858**

Assinado de forma digital por  
MARIA RITA TRAJANO DA  
SILVA:01420916858  
Dados: 2024.05.07 11:38:16 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
**JOSE DONIZETTI DE MORAIS**  
Data: 07/05/2024 11:35:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>